



**PROCESSO Nº** : 1.997.335/2025

**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**ASSUNTO** : DOCUMENTAÇÃO

**RELATOR** : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se do Ofício n. 112/GP/2025, subscrito pelo Sr. Vander Alberto Masson, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, encaminhando resposta ao **Ofício Circular n. 2/2025/2ºSECEX**, emitido por esta Secretaria de Controle Externo.

Considerando que, em 03.06.2024, foi aberto o Processo n. 1.849.930/2024 das Contas Anuais de Governo Municipal e este protocolo se trata de encaminhamento de informações envolvendo matéria ligada à fiscalização das contas de governo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, exercício 2024, razão pela qual **solicita-se que seja realizada a juntada deste auto (1.997.335/2025) ao Processo n. 1.849.930/2024** para subsidiar a análise necessária das Contas Anuais de Governo Municipal 2024.

Neste sentido, sugere-se a mudança do Relator, visto que, o Conselheiro Waldir Júlio Teis, ser o relator do município de Tangará da Serra, exercício 2024.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de abril de 2025.

*(assinado digitalmente)<sup>1</sup>*

**Felipe Favoreto Grobério**

Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

